



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

**Resolução sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres e Meninas
na CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Reafirmando os compromissos, internacionalmente assumidos, relativos à promoção e respeito pelos direitos humanos, designadamente em matéria de igualdade de género e empoderamento de todas as mulheres e meninas, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979); os Princípios e o Plano de Ação do Cairo (1994); a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim (1995) e o documento “Iniciativas e Ações Futuras” adotado na Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (Pequim +5), bem como o Plano de Ação de Paris, de 8 de dezembro de 2017, a favor de mulheres e jovens, apresentado conjuntamente pela CPLP, a OIF e a SEGIB na sequência do “Apelo por um humanismo universal”, lançado por organizações que compõem os “Três Espaços Linguísticos”;

Reconhecendo que a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas são essenciais para a plena implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para os Objetivos nela definidos;

Recordando o papel vital que as mulheres desempenham na promoção do desenvolvimento sustentável e que tal não pode ser possível sem o pleno gozo dos seus direitos civis, políticos, económicos, culturais e sociais, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos;

Reiterando que a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas são prioridades transversais que devem estar presentes nas estratégias, nos programas, nos planos de ação e nas atividades dos Estados-Membros da CPLP;

Reafirmando a importância da realização do direito à educação como meio essencial para a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra mulheres e meninas;

Reconhecendo que a construção e a consolidação da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas requerem o envolvimento das organizações da sociedade civil, dado o seu papel fundamental na transformação sociocultural e na garantia dos direitos humanos;

Relembrando que a igualdade de género abrange também meninos e homens e que os mesmos também devem ser envolvidos na promoção da igualdade de

gênero, sendo considerados parceiros e aliados estratégicos com um papel ativo;

Reconhecendo o papel essencial da educação na desconstrução de estereótipos de gênero que têm sido perpetuados a nível social e cultural e que contribuem para a manutenção de comportamentos, representações e estruturas sociais discriminatórias;

Reafirmando a necessidade de incrementar a presença e a visibilidade da CPLP nos *fora* internacionais, multilaterais e/ou regionais, como por exemplo na Comissão sobre a Situação da Mulher das Nações Unidas (*Commission on the Status of Women - CSW*), reforçando a articulação de posicionamentos conjuntos e a promoção de eventos paralelos;

Congratulando-se pela assinatura de Memorando de Entendimento entre a ONU Mulheres e a CPLP e reconhecendo a importância dessa parceria para pleno alcance do empoderamento de todas as mulheres e meninas;

Considerando relevante o reforço do diálogo no seio da Rede de Mulheres Parlamentares da Assembleia Parlamentar da CPLP (AP-CPLP);

Saudando a declaração do ano de 2018 como o Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas, conforme decisão tomada na V Reunião de Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, realizada em Brasília, a 31 de outubro de 2017;

Reiterando os compromissos adotados no âmbito da CPLP em matéria de Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, nos termos no Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres, aprovado na II Reunião de Ministras/os Responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP, realizada em Lisboa, a 4 de maio de 2010;

DECIDE:

1. *Recomendar* a integração, de forma regular, sistemática e transversal, da dimensão da igualdade de género e empoderamento das mulheres e meninas no planeamento, orçamentação, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da legislação e de todas as políticas nacionais dos Estados-Membros da CPLP, bem como de todas as políticas, estratégias, projetos e programas de cooperação bilateral e multilaterais desenvolvidos no quadro da Comunidade;
2. *Recomendar* a promoção da capacitação dos/as agentes do Estado para a formulação, a implementação e a avaliação de políticas de género e empoderamento das mulheres e meninas, bem como de políticas destinadas a eliminar as desigualdades de género, através do aperfeiçoamento do quadro normativo dos Estados-Membros e sua implementação.
3. *Envidar* esforços para viabilizar a promoção de ações sustentáveis, contínuas e pertinentes em prol da eliminação das desigualdades de

gênero, através da mobilização e identificação de fontes de financiamento.

4. *Promover* o acesso, a todas as mulheres e meninas, à educação, saúde, segurança, recursos, assim como assegurar a sua participação plena e igualitária no mercado de trabalho, e no processo político/económico de tomada de decisões, como meio de contribuir para a erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra mulheres e meninas.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018